

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 319/2026 – Esgotamento de Estoque, de 8/4/2026, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.943248/2025-74

Expediente: 0328866/26-1

Ementa: Analisa solicitação, em caráter excepcional, referente ao esgotamento de estoque do dispositivo médico denominado "Acetábulo Cimentado de Polietileno", em razão de não revalidação do registro dentro do prazo legal.

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR** o esgotamento de estoque remanescente do produto "Acetábulo Cimentado de Polietileno", registro nº 10417940043, solicitada pela Vincula Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes S.A. (CNPJ 01.025.974/0001-92), nos termos do voto do relator – Voto nº 102/2026/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 4164754).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/04/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4202655** e o código CRC **D84B5BF7**.

Referência: Processo nº 25351.943248/2025-74

SEI nº 4202655
